

## **DECRETO Nº 7.420, DE 1º DE JUNHO DE 2021**

Altera o Decreto nº 7.361, de 17 de março de 2021, que designa Gestor da Parceria e institui a nova composição das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação de que trata a Lei Federal nº 13.019 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.361 de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º Ficam designados os servidores públicos municipais Cristiana Sandri de Souza, inscrita no CPF nº 029.862.619-57, Camila Thaís de Andrade, inscrita no CPF nº 062.231.969-89, Marcio Farias, inscrito no CPF nº 036.498.209-86 e Elaine Elert Alves de Freitas, inscrita no CPF nº 007.460.049-40 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taió, 1º de junho de 2021.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN  
Prefeito do Município de Taió

ELVES JOHNY SCHREIBER  
Secretário de Administração e Finanças